

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: id3btuoj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Requerimento nº 379/2025 Protocolo nº 6905/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Sr. Alan Porto**, para que se manifeste sobre os apontamentos realizados durante a reunião especial da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, realizada em 10 de junho de 2025, a respeito do **Plano de Recuperação da Aprendizagem (PRA)** e da **Educação Especial** na rede estadual de ensino.

I – Sobre o Plano de Recuperação da Aprendizagem (PRA):

1. Quais critérios estão sendo utilizados para a formação das turmas do PRA, especialmente em escolas do campo? A Secretaria considera o desempenho escolar e as necessidades pedagógicas dos estudantes ou apenas critérios etários?
2. Como está sendo assegurada a participação da comunidade escolar (professores, pais, estudantes e gestores) na decisão sobre adesão ao PRA e na definição dos estudantes indicados ao programa?
3. Que medidas estão sendo adotadas para evitar evasão escolar?
4. A Secretaria tem conhecimento das denúncias sobre estigmatização de alunos identificados como participantes do PRA, inclusive com relatos do uso do termo “turma dos burros”? Há providências pedagógicas ou disciplinares sendo adotadas nesses casos?
5. Como é a definição de quais alunos que participarão do PRA?
6. A SEDUC ou as Diretorias Regionais (DREs) interferem no processo de adesão ou execução do PRA? Quais mecanismos de apoio técnico e pedagógico estão disponíveis para as escolas nesse contexto?

II – Sobre a Educação Especial:

1. Quais estratégias estão sendo adotadas para evitar a troca de cuidadores e professores auxiliares no meio do ano letivo, garantindo a continuidade no vínculo entre profissionais e estudantes com deficiência?

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

2. Como a SEDUC está monitorando e garantindo o cumprimento da carga horária dos professores auxiliares (PAPs), diante das denúncias de sobrecarga de trabalho?
3. Há previsão normativa ou administrativa para assegurar que o mesmo profissional acompanhe o aluno com deficiência ao longo do ano, evitando mudanças frequentes?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar que todas as unidades escolares da rede estadual estejam preparadas (em termos de estrutura física, recursos e equipe técnica) para atender adequadamente os alunos da educação especial?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo encaminhar formalmente ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação as manifestações colhidas durante a reunião da Comissão de Educação desta Assembleia, realizada no dia 10 de junho de 2025. Na ocasião, foram apresentadas por parlamentares, diretores, professores e representantes da comunidade escolar diversas preocupações em relação à implementação do PRA e à política estadual de Educação Especial.

As questões levantadas demonstram a necessidade de reforçar os princípios da gestão democrática, da inclusão educacional e da valorização dos profissionais da educação. Considerando a relevância dos temas debatidos e seu impacto direto na qualidade da educação pública em Mato Grosso, solicitamos os devidos esclarecimentos e a adoção das providências cabíveis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual